



LEI MUNICIPAL Nº 3.252, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020
(Sancionada pelo Presidente da Câmara)

"Institui no âmbito do Município de Inhumas-Go,
o DIA MUNICIPAL DO BARBEIRO, e dá outras
providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, aprova e Eu, Presidente da Câmara Municipal, conforme preceitua o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Inhumas-Go., o **DIA MUNICIPAL DO BARBEIRO**, a ser comemorado no **dia 22 de junho** de cada ano.

Art. 2º - São objetivos deste Dia:

- I – Difundir o trabalho dos barbeiros;
- II – Homenagear os barbeiros pelos seus trabalhos prestados.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia Municipal do Barbeiro", realizando atividades correlatas com a data comemorativa.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.


Bruno de Paula Braz
- Presidente da Câmara Municipal -

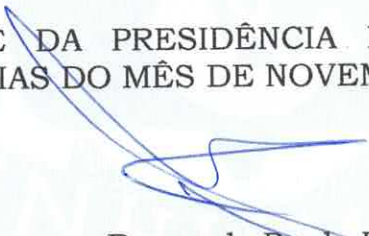


ATO DE PROMULGAÇÃO

O **Presidente** da CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, Vereador **Bruno de Paula Braz**, nos termos do artigo 66, § 7º da Constituição Federal, artigo 47, § 8º da Lei Orgânica do Município de Inhumas e artigo 196, § 5º do Regimento Interno desta Casa, vem **por este ato** fazer a **PROMULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.252, DE 19/11/2020**, Projeto de Lei Nº 009, de 23 de junho de 2020, transformado no Autógrafo de Lei nº 2.376, de 09/09/20, que: *"Institui no âmbito do Município de Inhumas-Go, o DIA MUNICIPAL DO BARBEIRO e dá outras providências"*, tendo em vista que o referido Projeto de Lei não foi sancionado, bem como não houve nenhuma manifestação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal dentro do prazo previsto na Lei Orgânica do Município.

Assim, para que se cumpra o processo legislativo, **PROMULGO a seguinte Lei**, inserindo no texto mantido, republicando a Lei Municipal nº 3.252, datada de 19/11/2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.


Bruno de Paula Braz
- Presidente da Câmara Municipal -